



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 79, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-MA no mês de junho de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, a delegação de competência conferida na [Portaria PGR nº 740/2014](#), do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e da [Portaria PR/MA nº 64, de 30 de setembro de 2014](#), RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o quadro de substituições do mês de junho de 2016 da Procuradoria da República do Maranhão.

Ofício	Membro Substituto	Período	Ofício	Membro Substituído	Motivo
-----	Distribuição Geral	1º/6 a 14/6/2016	3º Ofício	Juraci Guimarães Júnior	Desoneração de carga de trabalho 50%, conforme Portaria PGR Nº 739 de 25/09/2014
2º Ofício	Galtiênio da Cruz Paulino	15/6 a 30/6/2016			
-----	Distribuição Geral	1º/6 a 5/6/2016	10º Ofício	Thiago Ferreira de Oliveira	Atuação na PRE.
8º Ofício	Régis Richael Primo da Silva	6/6 a 15/6/2016			
4º Ofício	José Raimundo Leite Filho	16/6 a 30/6/2016			
-----	Distribuição Geral	1º/6 a 5/6/2016	5º Ofício	Flauberth Martins Alves	Licença paternidade e férias
6º Ofício	Carolina da Hora Mesquita Höhn	6/6 a 20/6/2016			
1º Ofício	Tiago de Sousa Carneiro	21/6 a 30/6/2016			
-----	Distribuição Geral	30/5 e 31/5/2016	4º Ofício	José Raimundo Leite	Férias e compensação de
9º Ofício	Thayná Freire de Oliveira	1º/6 a 7/6/2016			

				Filho	plantão.
1º Ofício	Tiago de Sousa Carneiro	8/6 a 15/6/2016			
-----	Distribuição Geral	1º/6 a 7/6/2016	2º Ofício	Galtiênio da Cruz Paulino	Férias e participação em mestrado.
9º Ofício	Thayná Freire de Oliveira	8/6 a 12/6/2016			
-----	Distribuição Geral	6/6 e 7/6/2016	1º Ofício	Tiago de Sousa Carneiro	Compensação de plantão.
8º Ofício	Régis Richael Primo da Silva	20/6 a 24/6/2016	9º Ofício	Thayná Freire de Oliveira	Participação em curso.

Art. 2º Nos períodos em que não foi possível designar substituições específicas a distribuição será geral.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de maio de 2016.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR  
Procurador-Chefe da PR/MA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 26.](#)

Ministério Público Federal